

## RETIFICAÇÃO

No extrato da IAP 001801, publicado no DOU de 10/06/2022, Seção 3, pág. 114: onde se lê: "VIGÊNCIA: 31/05/2022 a 31/05/2024", leia-se: "VIGÊNCIA: 31/05/2022 A 31/05/2026". PROCESSO Nº 23078.450240/2021-96. IAP 001801.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078545748202171. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para a UFRGS.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 20/06/2022 das 08h00 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. paulo Gama, 110 - 5.andar Delit, Farroupilha - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153114-5-00051-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO  
Diretor do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

(SIASGnet - 15/06/2022) 153114-15234-2022NE008078

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022 - UASG 153114**

Nº Processo: 23078527543202295. Objeto: Trata-se de aquisição de diversos papéis, insumo indispensável para impressão nas máquinas off-set e digitais para Gráfica Universitária da UFRGS.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 20/06/2022 das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30. Endereço: Av. paulo Gama, 110 - 5.andar Delit, Farroupilha - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153114-5-00052-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 05/07/2022 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO  
Diretor do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

(SIASGnet - 15/06/2022) 153114-15234-2022NE008078

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO - IAP 001730**

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS E BRASAU TECNOLOGIA APARELHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELI. RESUMO DO OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica para Desenvolvimento do Projeto: Uso da Inteligência Artificial como recurso auxiliar no diagnóstico do câncer de boca - Biênio 2022-2023. VIGÊNCIA: 14/06/2022 A 31/12/2023. DATA E ASSINATURA: 14/06/2022, Prof. Carlos André Bulhões Mendes, Reitor da UFRGS; 01/06/2022, Luciano Mitsuo Konamata, Sócio Administrador da Brasau Eireli. PROCESSO nº: 23078.450212/2021-79.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 9, DE 15 DE JUNHO DE 2022**  
**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 28, DE 1º DE JUNHO DE 2022**

A Superintendente da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, retifica, por este Edital, parte do Edital de Homologação do Resultado Final de Concurso Público nº 28, de 01/06/2022, publicado no Diário Oficial da União em 15/06/2022, conforme indicado a seguir:

Onde se lê:  
SABRINA NUNES DO NASCIMENTO 5º lugar 7,05  
Leia-se:  
TAMIRES GUEDES CALDEIRA 5º lugar 7,05

MARILIA BORGES HACKMANN

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA MATEMÁTICAS E DA NATUREZA**  
**INSTITUTO DE FÍSICA**

**EDITAL Nº 458, DE 14 DE JUNHO DE 2022**

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de Março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de professor substituto, para o Departamento de Física Teórica, referente ao Edital nº 48 de 27 de janeiro de 2022, publicado no DOU nº 28, Seção 3, de 1º de fevereiro de 2021, divulgando o nome do candidato aprovado: Pedro Silva Correia. Processo nº 23079.234362/2021-27.

NELSON RICARDO DE FREITAS BRAGA

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**FACULDADE DE FARMÁCIA**

**EDITAL Nº 459, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA PARA O ANO DE 2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Ciência e Tecnologia Farmacêutica (PPG-CTECFAR), da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, nos dias úteis do período de 20 a 29 de julho de 2022 as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Stricto Sensu em Ciência e Tecnologia Farmacêutica, ano de 2022. As inscrições deverão ser feitas por e-mail e o processo será conduzido pela Comissão de Seleção, conforme as normas descritas neste edital.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.posgraduacao.ufrj.br](http://www.posgraduacao.ufrj.br) e no <http://www.ppgcf.farmacia.ufrj.br>

EDUARDO RICCI JUNIOR  
Coordenador do Curso de Pós-graduação em  
Ciência e Tecnologia Farmacêutica

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO Nº 51/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 06/06/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Neurocirurgia - Sistema de Fixação de Coluna e Outros.

ARIANE MUNIZ DE MAGALHAES MAIA  
Pregoeira

(SIDE - 15/06/2022) 153152-15236-2022NE111111

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 - UASG 153152**

Nº Processo: 23079210391202284. Objeto: Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Patologia Clínica - Reagente para Uroanálise. Item que resultou em cancelado no Pregão 34/2022 - Proc. 23079.210391/2022-84.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 20/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153152-5-00067-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 20/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 30/06/2022 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ARIANE MUNIZ DE MAGALHAES MAIA  
Pregoeira

(SIASGnet - 15/06/2022) 153152-15236-2022NE111111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 156677 - UFR**

Número do Contrato: 3/2022. Nº Processo: 23108.102596/2021-11. Pregão. Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONOPOLIS. Contratado: 00.877.824/0001-44 - WIND SERVICE LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 03/2022, por mais 45 dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/06/2022 a 30/07/2022, nos termos do art. 57, §1º, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993; prorrogar o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 45 dias corridos, com início em 26/04/2022, encerrando-se em 10/06/2022 e seguindo o cronograma físico-financeiro anexo ao processo 23853.004219/2022-66, documento de nº 0030172.. Vigência: 15/02/2022 a 15/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 387.429,90. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 5, DE 15 DE JUNHO DE 2022**  
**RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 23 de maio de 2022, publicado no D.O.U. de 23/05/2022, seção 3, página 94, resolve: I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor SUBSTITUTO, conforme a seguir: Classificação: 1º lugar: Candidata: Clarissa Alvarenga Gontijo de Souza -Área de Conhecimento: Psicologia/Avaliação Psicológica - Resultado: Aprovada. II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamenta o lastro legal do respectivo contrato; III - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura do primeiro contrato. V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA FEITOSA  
Diretora do Instituto

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**

**EDITAL Nº 44, DE 15 JUNHO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, resolve divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido por esta Universidade, tendo sido classificados os candidatos abaixo relacionados:  
Classificação Geral:

| INSTITUTO TRÊS RIOS   |   |
|---|---|
| DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E SOCIAIS  |   |
| Edital nº 31 de 06 de MAIO de 2022, DOU de 17/05/2022, Seção 3, págs. 126-127.                                  |   |
| Processo nº . 23083.021553/2022-42  |   |
| Área: ADMINISTRAÇÃO / EMPREENDEDORISMO - PLANO DE NEGÓCIOS - GESTÃO DA INOVAÇÃO - NEGOCIAÇÃO - GESTÃO DE VENDAS |   |
| CLAS.   | CANDIDATO                               |
| 1º  | CARLA WINTER AFONSO                     |
| 2º  | FREDERICO AZEVEDO ALVIM ASSIS           |
| 3º  | ELIANAI MAGIOLI MARIOSA ANTUNES PEREIRA |

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES

**EDITAL Nº 45, DE 15 DE JUNHO DE 2022**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.9º, inciso XVII, do Regimento Geral, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 9/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999 e nº 10.667, de 14/5/2003, conforme disposições deste Edital:

1 - Das especificações do Processo Seletivo Simplificado:

1.1. As áreas/disciplinas, nº de vagas e formação exigida, são estabelecidas a seguir:

Quadro I

| CAMPUS SEROPÉDICA, TRÊS RIOS E NOVA IGUAÇU |                                     |                               |      |                      |               |
|--|-------------------------------------|-------------------------------|------|----------------------|---------------|
| PROCESSO                                   | INSTITUTO/ DEPARTAMENTO             | ÁREA / DISCIPLINA             | VAGA | FORMAÇÃO EXIGIDA     | CARGA HORÁRIA |
| 23083.022131/2022-94                       | TRÊS RIOS/CIÊNCIAS DO MEIO AMBIENTE | BOTÂNICA/ DIVERSIDADE VEGETAL | 01   | Mestrado em Botânica | 20h/s         |



|                      |   |   |    |   |       |
|----------------------|---|---|----|---|-------|
| 23083.031763/2022-49 | MULTIDISCIPLINAS/TECNOLOGIAS E LINGUAGENS | ESTATÍSTICA/ESTATÍSTICA                             | 01 | Graduação em Estatística e Mestrado (concluído ou em andamento com os créditos concluídos) em Estatística   | 20h/s |
| 23083.029910/2022-11 | EDUCAÇÃO/TEORIA E PLANEJAMENTO DO ENSINO  | ENSINO DE LÍNGUA MATERNA E ENSINO DE LÍNGUA INGLESA | 01 | Graduação (Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês) e Mestrado em alguma dessas áreas: Língua Materna; Língua Inglesa; Linguística Pura; Estudos da Linguagem; Letras & Educação; Linguística Aplicada | 20h/s |

1.2. O processo seletivo não constitui concurso para ingresso na Carreira do Magistério Superior.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a área a qual pretende concorrer.

2.2. Taxa de inscrição:

- 20 horas = R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

2.3. As inscrições estarão abertas no período de 20 de junho de 2022 a 22 de junho de 2022 e deverão ser efetuadas exclusivamente pela INTERNET da seguinte forma:

a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.ufrrj.br/concursos](http://www.ufrrj.br/concursos), no período compreendido entre 10h do dia 20 de junho até às 14h do dia 22 junho de 2022, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF, assim como seguir as instruções ali contidas;

b) gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU), que estará disponível após o preenchimento e envio do requerimento de inscrição, efetuando, exclusivamente em agências do Banco do Brasil, o seu pagamento em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet. A GRU, a ser utilizada para efetuar o pagamento da taxa de inscrição, deve ser correspondente ao requerimento de inscrição enviado.

§ 1º - O candidato deve guardar em seu poder o recibo/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§ 2º - Em hipótese alguma o valor da taxa de inscrição será devolvido, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração.

2.4. Não será aceito pagamento efetuado com cheque, envelope em caixa eletrônico ou agendamento de pagamento.

2.5. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

2.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até às 14h do dia 22 de junho de 2022. Não serão aceitas inscrições cujo pagamento tenha sido efetuado fora do prazo de inscrição.

2.7. A inscrição somente será validada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária. Parágrafo Único. A UFRRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos por motivos de ordem técnica (falhas na transferência de dados, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação).

2.8. Será de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no requerimento de inscrição, bem como o pagamento da taxa de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Com a inscrição o candidato firmará o compromisso declarando conhecer os termos deste edital e a regulamentação pertinente ao Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

2.10. Haverá isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008 c/c Decreto 6.135/2007.

2.10.1. As inscrições para solicitação da isenção da taxa de inscrição deverão ser efetuadas por meio de formulário que estará disponível no endereço eletrônico [www.ufrrj.br/concursos](http://www.ufrrj.br/concursos), bem como toda documentação necessária e seguir as instruções ali contidas.

2.10.2. O período para requerimento da isenção da Taxa de Inscrição será de 20 de junho de 2022.

2.10.3. Os pedidos de isenção, juntamente com toda documentação necessária, deverão ser encaminhados para o e-mail [coaaf-progep@ufrrj.br](mailto:coaaf-progep@ufrrj.br), dentro do prazo estabelecido neste edital, ou seja, 20 de junho de 2022.

**3. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS:**

3.1. Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma da Lei 12.990/2014.

3.2. Para concorrer a eventuais vagas futuras que possam, no somatório, vir a atingir o preceito legal a que se refere o item 3.1, o candidato deverá optar por fazer a auto declaração étnico-racial no ato da inscrição, preenchendo o espaço designado para este fim, contido no formulário de requerimento de inscrição.

3.3. As regras que normatizam a reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros, fazem parte do Anexo 01 a este edital e passam a valer como parte integrante deste.

**4. DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:**

4.1. As pessoas com deficiência, assim consideradas pela Lei nº 13.146/2015, e pelo artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296/2004, terão assegurada a sua participação no Concurso Público, na forma e nas condições estabelecidas no artigo 5º da Lei nº 8.112/1990, na Lei nº 13.146/2015 e no Decreto nº 9.508/2018, sendo-lhes reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas no Concurso Público.

4.2. Para concorrer a eventuais vagas futuras que possam, no somatório, vir a atingir o preceito legal a que se refere este item o candidato deverá optar por fazer a auto declaração como deficiente no ato da inscrição, preenchendo o espaço designado para este fim, contido no formulário de requerimento de inscrição.

4.3. A auto declaração como pessoa com deficiência deverá ser acompanhada por atestado médico, descrevendo sua situação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.4. As regras que normatizam a reserva de vagas para pessoas com deficiência, fazem parte do Anexo 02 a este edital e passam a valer como parte integrante deste.

**5. CRITÉRIOS E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROCESSO SELETIVO:**

5.1. A documentação do candidato deverá ser enviada diretamente à Comissão Especial, por meio de um e-mail identificado (nome completo e área do concurso), até o dia anterior ao início da realização da Seleção, de acordo com o calendário e com o e-mail a serem divulgados posteriormente no endereço eletrônico [www.ufrrj.br/concursos](http://www.ufrrj.br/concursos). Documentos enviados após esta data não serão aceitos pela Comissão.

5.1.1. O candidato deverá enviar à Comissão Especial, exclusivamente para o e-mail informado na página eletrônica referente ao edital, um arquivo digital com todos os documentos comprobatórios, em formato pdf, contendo:

- Documento de identidade; (No caso de candidato estrangeiro, é obrigatória a apresentação de passaporte atualizado, com visto de permanência em território nacional que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil, sem o qual não será permitida a sua inscrição. Não será aceito protocolo).

- Curriculum Vitae atualizado, com todos os documentos comprobatórios (Certificados, Seminários, e todos os comprovantes citados no Curriculum), os quais não necessitam autenticação;

- Diploma (Não sendo aceito documento diverso), que corresponda à formação exigida neste edital;

- Histórico Escolar, que corresponda à formação exigida neste edital;

5.2. No caso de diploma obtido em instituições estrangeiras, o mesmo deverá vir acompanhado de tradução feita por tradutor juramentado e revalidado por instituição credenciada para tal, conforme a legislação em vigor.

5.3. Uma vez enviado o e-mail para a Comissão Especial, não será aceita qualquer retificação posterior nem tampouco complementação. O candidato deverá estar seguro de que o e-mail contém toda a documentação necessária à sua participação.

5.4. Caso o candidato descumpra as regras deste edital e envie um segundo e-mail à Comissão Especial, este será descartado e não considerado como comprovação para a participação no processo seletivo simplificado.

5.5. É de responsabilidade do candidato, toda documentação enviada no e-mail.

**6. DA SELEÇÃO**

6.1. A seleção far-se-á, mediante análise dos documentos acima mencionados e prova escrita e/ou prova didática e/ou entrevista ou outra forma de avaliação que seja julgado necessário pela Comissão Especial, responsável pelo Processo Seletivo.

6.2. Todas as etapas do Processo Seletivo, tais como Programa, Datas de Provas e/ou Entrevistas, Resultado e outras, estarão disponíveis através de links no site [www.ufrrj.br/concursos](http://www.ufrrj.br/concursos) e passam a integrar o presente edital, na forma de anexos, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**7. DO PRAZO DE VALIDADE**

7.1. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade improrrogável de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União.

**8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO**

8.1. O resultado final será divulgado no site: [www.ufrrj.br/concursos](http://www.ufrrj.br/concursos) e no Diário Oficial da União.

**9. DO RECURSO**

9.1. Os recursos somente serão admitidos em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese esta, em que caberá recurso de nulidade à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

9.2. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de divulgação do resultado pela Comissão Especial em sessão pública e será decidido no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis.

9.3. O recurso deverá ser enviado para o e-mail [coaaf-progep@ufrrj.br](mailto:coaaf-progep@ufrrj.br), por meio do preenchimento do formulário para recursos, indicando o dispositivo legal e/ou regimental infringidos.

**10. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR SUBSTITUTO**

Estão impedidos de serem contratados através deste Processo de Seleção de Professor SUBSTITUTO:

a) Ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) Ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) Pessoas em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) Pessoas que tenham sido contratadas nos termos da Lei nº 8.745/93, com alterações da Lei nº 9.849/99 e Lei nº 10.667/03, nos casos em que não tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato; e

e) Pessoas que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias destes vínculos.

**11. DA REMUNERAÇÃO**

11.1. A remuneração do Professor Substituto será no nível da classe correspondente à Titulação apresentada, no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. (Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009).

11.2. Não serão consideradas, para efeito de base de cálculo, as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos efetivos tomados como padrão.

Tabela da remuneração dos Professores Substitutos, composta de Vencimento Básico (VB), e Retribuição por Titulação (RT) - vigente a partir de 01/08/2018.

20 horas

| Classe / Equivalência | VB       | RT      | Total    |
|-----------------------|----------|---------|----------|
| Adjunto A-1           | 2.236,31 | 1213,52 | 3.449,83 |
| Assistente A-1        | 2.236,31 | 549,96  | 2.786,27 |
| Auxiliar c/ espec     | 2.236,31 | 206,35  | 2.442,66 |
| Auxiliar c/ aperf     | 2.236,31 | 106,36  | 2.342,67 |
| Auxiliar              | 2.236,31 | XX      | 2.236,31 |

40 horas

| Classe / Equivalência | VB       | RT       | Total    |
|-----------------------|----------|----------|----------|
| Adjunto A-1           | 3.126,31 | 2.660,37 | 5.786,68 |
| Assistente A-1        | 3.126,31 | 1.146,68 | 4.272,99 |
| Auxiliar c/ espec     | 3.126,31 | 449,97   | 3.576,28 |
| Auxiliar c/ aperf     | 3.126,31 | 218,68   | 3.344,99 |
| Auxiliar              | 3.126,31 | XX       | 3.126,31 |

**12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

12.1. O período contratual será de até 06 meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente.

**13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1. Devido ao estado de pandemia causado pelo novo coronavírus, a UFRRJ poderá, a seu critério, realizar as provas e/ou fases do concurso em formato online ou híbrido, seguindo protocolos adequados a serem divulgados oportunamente.

13.2. Os servidores da Administração Pública Direta ou Indireta da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, poderão inscrever-se. Entretanto, só serão contratados, nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal, c/c o art. 6º da Lei nº 8.745/93, com redação dada pela Lei 9.849 de 26 de outubro de 1999, publicada no D.O.U. em 27 de outubro de 1999, isto é, condicionada a formal compatibilidade de horários. Excetua-se deste caso, os servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, os quais não poderão inscrever-se.

13.3. A admissão será imediata, não sendo facultado ao candidato selecionado o direito a postergá-la.

13.4. Os contratos de 20 horas, exigem um mínimo de 12 horas de atividade didática em sala de aula.

13.5. Poderá haver alteração no contrato, para que haja ampliação ou redução da jornada de trabalho do professor substituto contratado, desde que não tenha mais candidatos aprovados no certame para a jornada de 20 horas semanais, que possam suprir a vaga para a qual se pretender realizar a ampliação da jornada. (Nota Informativa SEI nº 18350/2020/ME)

13.6. As horas trabalhadas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento da Universidade, ou seja, de 7:30 às 22 h, a critério do departamento de ensino.



13.7. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas referentes ao Processo Seletivo Simplificado, através do site [www.ufrj.br/concursos](http://www.ufrj.br/concursos).

13.8. Os termos da contratação para Professor Substituto obedecerão ao disposto na Lei nº 8.745/1993.

13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da UFRJ.

ROBERTO

DE SOUZA RODRIGUES

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

#### EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 100/2022 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.037639/2021-36.

Dispensa Nº 263/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 03.906.538/0001-58 - COOPERATIVA SOCIAL DE PAIS, AMIGOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (COEPAD). Objeto: A Universidade Federal de Santa Catarina, consciente da finalidade social da COEPAD, concede área física de 10m<sup>2</sup>, localizada no piso térreo do Centro de Cultura e Eventos, conforme planta baixa anexa ao Projeto Básico, para exposição, divulgação e comercialização de produtos confeccionados por pessoas com deficiência..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XX. Vigência: 15/06/2022 a 15/06/2023. A remuneração decorrente da ocupação do espaço físico pela CONCESSIONÁRIA ocorrerá mediante o pagamento das tarifas de energia elétrica e condomínio emitidas pela CONCEDENTE, e mediante confecção e entrega de 10 camisetas (especificações deverão ser acordadas com a SECARTE) e 1.000 embalagens (canudos) destinadas ao acondicionamento de Diplomas dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, devendo ser entregue 500 unidades de embalagens (canudos), a cada semestre, ao servidor designado pela SECARTE.. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022 - UASG 153163 - UFSC

Nº Processo: 23080.000195/2021-83.

Pregão Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 82.949.652/0001-31 - ONDREPSB-SERVICO DE GUARDA E VIGILANCIA LTDA. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de vigilância patrimonial orgânica, com postos de vigilância patrimonial armada e desarmada, motorizada e não motorizada, para a universidade federal de santa catarina - ufsc.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023. Valor Total: R\$ 12.896.512,32. Data de Assinatura: 10/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 153163 - UFSC

Número do Contrato: 48/2019.

Nº Processo: 23080.025212/2018-90.

Pregão. Nº 419/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 09.249.662/0001-74 - SETUP SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses; e a inclusão de cláusula da rescisão; e a alteração da cláusula décima quinta do termo de contrato nº 48/2019. Vigência: 17/06/2022 a 17/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 465.685,68. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153163 - UFSC

Número do Contrato: 38/2022.

Nº Processo: 23080.025217/2021-18.

Pregão. Nº 261/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 04.298.489/0001-80 - ROMARCK GERADORES - COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo do quantitativo do item 02 do contrato nº 38/2022. Vigência: 15/06/2022 a 01/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 88.728,00. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153163 - UFSC

Número do Contrato: 77/2021.

Nº Processo: 23080.005202/2019-19.

Pregão. Nº 257/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 11.383.621/0001-18 - SIE SERVICOS, CURSOS E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LT. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses; e a inclusão de cláusulas do direito ao reajuste e de alteração da cláusula décima quinta do instrumento inicial. Vigência: 12/07/2022 a 12/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 20.733,89. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 153163 - UFSC

Número do Contrato: 234/2020.

Nº Processo: 23080.031658/2020-78.

Dispensa. Nº 887/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.566.299/0001-73 - FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS. Objeto: Prorrogação de prazo. Vigência: 25/06/2022 a 23/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 825.550,00. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153163 - UFSC

Número do Contrato: 46/2020.

Nº Processo: 23080.016234/2020-83.

Dispensa. Nº 279/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo do termo de contrato n. 46/2020, firmado em 16 de junho de 2020, entre a UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU. Vigência: 04/07/2022 a 18/06/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 200.000,00. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 153163 - UFSC

Número do Contrato: 71/2021.

Nº Processo: 23080.005202/2019-19.

Pregão. Nº 257/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 11.383.621/0001-18 - SIE SERVICOS, CURSOS E COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LT. Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, e a alteração de cláusula contratual. Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 79.700,00. Data de Assinatura: 15/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 16/2017 -

Nº Processo: 23080.061059/2016-01. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 17.324.394/0001-36 - STARK ENERGIA EIRELI. Objeto: Fica rescindido unilateralmente, a partir de 01/08/2022, o termo de contrato nº 16/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Data de Rescisão: 01/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO N. 3

Termo de apostilamento 03 ao contrato 229/2021. Processo: 23080.054551/2021-89. Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global do contrato 229/2021, entre a UFSC e a FEESC.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).'

#### EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO N. 2

Termo de apostilamento 02 ao contrato 232/2021. Processo: 23080.054800/2021-36. Remanejamento orçamentário, sem alteração do valor global do contrato 232/2021, entre a UFSC e a FAPEU.

(COMPRASNET 4.0 - 15/06/2022).'

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 88/DDP, DE 15 DE JUNHO DE 2022 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/DDP/2016

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 033/DDP/2016, publicado no Diário Oficial da União de 19/08/2016, Seção 3, página 62, conforme especificado a seguir:

1) No item 11.2

Onde se lê:

O recurso deverá ser protocolado na direção do centro de ensino a que a vaga está vinculada, por meio da "Solicitação de recurso", disponibilizada no site <http://prodegesp.ufsc.br/ddp/concursos/>, no link "Docente Magistério Superior", "Documentos para candidatos", na qual o candidato deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Leia-se:

O recurso deverá ser interposto por meio de requerimento dirigido à direção do centro de ensino. O requerimento deverá ser encaminhado para o e-mail [concurso.ddp@contato.ufsc.br](mailto:concurso.ddp@contato.ufsc.br), especificando no assunto "Recurso resultado preliminar Edital 033/2016/DDP" informado no cronograma de provas, juntamente com a cópia de documento de identificação.

3) No item 11.2.1

Onde se lê:

Além do disposto no item 11.2, o candidato poderá enviar o recurso por meio de SEDEX com aviso de recebimento (AR), postado dentro do prazo estipulado no item 11.1, para o endereço: "Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), Campus Universitário João David Ferreira Lima - UFSC, Trindade, Florianópolis, Santa Catarina (SC), CEP 88040-900", com o assunto: "RECURSO/RESULTADO PRELIMINAR".

Leia-se:

O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, contendo o nome e a assinatura digital do candidato, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

3) No item 11.2.2

Onde se lê:

Não serão aceitos pedidos de recurso via correio eletrônico, fax ou outro meio que não seja o descrito no item 11.2 e 11.2.1.

Leia-se:

Serão aceitos somente pedidos de recurso via e-mail especificado no item 11.2.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2022 - UASG 153164

Nº Processo: 23081060416202243 . Objeto: Importação direta de um Motor Honda, junto ao exportador DIAMOND AUTOCYCLE LLC, para atender o Projeto de Pesquisa Pesquisa e desenvolvimento de motores de combustão interna para aumento de eficiência e redução de emissões de poluentes e gases de efeito estufa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Material utilizado em projeto em desenvolvimento. Declaração de Dispensa em 15/06/2022. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 15/06/2022. MARTHA BOHRER ADAIME. Vice-reitora. Valor Global: R\$ 15.836,72. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro DIAMOND AUTOCYCLE LLC.

(SIDECA - 15/06/2022) 153164-15238-2022NE999999

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2022 - UASG 153164

Nº Processo: 23081060416202243 . Objeto: Desembaraço Aduaneiro de Importação para Pesquisa Científica/Tecnológica, de acordo com o contrato 092/2020 - FATEC/UFSC, para atender o Projeto de Pesquisa Pesquisa e desenvolvimento de motores de combustão interna para aumento de eficiência e redução de emissões de poluentes e gases de efeito estufa. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Contrato 092/2020 - FATEC/UFSC. Declaração de Dispensa em 15/06/2022. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 15/06/2022. MARTHA BOHRER ADAIME. Vice-reitora. Valor Global: R\$ 7.918,36. CNPJ CONTRATADA : 89.252.431/0001-59 FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA.

(SIDECA - 15/06/2022) 153164-15238-2022NE999999

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 - UASG 153164

Nº Processo: 23081060520202238 . Objeto: Software comprehensive metaanalysis (cma). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: O comprehensive meta-analysis é um software para realização de meta-análises com técnicas e testes específicos. Declaração de Inexigibilidade em 15/06/2022. JOSE CARLOS SEGALLA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 15/06/2022. MARTHA BOHRER ADAIME. Vice-reitora. Valor Global: R\$ 5.000,00. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro BIostat,INC..

(SIDECA - 15/06/2022) 153164-15238-2022NE999999



## AVISO DE ALTERAÇÃO

No Edital nº 45 de 15 de Junho de 2022, publicado no DOU de 20/06/2022, págs. 130-132, Seção III, no Quadro I, excluir a área de BOTÂNICA/DIVERSIDADE VEGETAL.

CESAR AUGUSTO DA ROS  
Pró-Reitor

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS**  
**DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS AUXILIARES**

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. registro de preços: ATA/SRP nº 17/2022. Processo nº: 23083.088678/2021-71. Pregão Eletrônico: 38/2022. OBJETO: Aquisição de material de consumo grupo 30.99 outros materiais de consumo (maravilha), visando atender às necessidades da UFRRJ, conforme especificações do Edital e seus anexos. EMPRESA: LABORPEC RIO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.354.801/0001-79. Valor total: R\$ 63.750,00. Valor global da ata: R\$ 63.750,00. Data de assinatura: 15/06/2022. Vigência: 12 meses. Os itens e respectivos valores registrados podem ser consultados no site [www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre](http://www.comprasnet.gov.br/AcessoLivre).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 153166 - UFRRJ

Número do Contrato: 26/2019.  
Nº Processo: 23083.009999/2019-01.  
Pregão. Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 06.157.430/0001-06 - ECOS TURISMO LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.. Vigência: 18/06/2022 a 18/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.316,70. Data de Assinatura: 13/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/06/2022).

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2022. Partícipes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), CNPJ 24.529.265/0001-40 e ALLTECH CROP SCIENCE, CNPJ 03.480.793/0006-96. Objeto: Avaliar a atividade de enzimas indicadoras da qualidade biológica do solo, em áreas com diferentes anos de monocultivo do meloeiro, bem como o efeito de produtos alternativos na atividade enzimática e no manejo de doenças radiculares. Não há repasse de recursos entre os partícipes. Vigência: 01 de Julho de 2022 a 01 de julho de 2025. Assinatura: 16/06/2022. Signatários: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, Reitora da UFERSA, Ney Ibrahim e Eliton Grochovski Representantes legal da Alltech Crop.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO - UFERSA, neste ato, representada pela Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o descumprimento de cláusula do Pregão Eletrônico 17/2019 e a devolução da notificação pelo motivo de mudança de endereço, segundo o Correios através do código de rastreio JU 48790547 6 BR; decide, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.784/99, notificar a empresa MALU FERRAMENTAS EIRELI (CNPJ: 33.150.983/0001-00) sobre a abertura do processo administrativo 23091.001888/2022-36. Integra do processo através de assessoria.proad@ufersa.edu.br.

Mossoró, 20 de junho de 2022.  
ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO  
Pró-Reitora de Administração

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Retificação do item 6.3 da cláusula sexta do aditivo 02/2020 ao contrato nº 30/2018..

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Correção do item 14.1 da cláusula décima quarta: da dotação orçamentária do contrato nº 13/2021. ONDE SE LÊ:  
14.1 O valor estimado para o período de 60 (sessenta meses) meses, é de R\$ 9.656.411,17 (nove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e onze reais e dezessete centavos). LEIA-SE: 14.1 O valor estimado total para o período de 60 (sessenta) meses, é de R\$ 9.656.411,17 (nove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e onze reais e dezessete centavos), devendo ser considerado o valor estimado de R\$ 1.931.282,23 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) para cada período de 12 (doze) meses do contrato.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).'

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 3/2022 AO CONTRATO Nº 30/2018

Repactuação de preços do contrato em decorrência da emissão da convenção coletiva de trabalho 2020/2022, registrada no ministério do trabalho e emprego sob o nº rn000020/2021, em 02 de fevereiro de 2021..

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).'

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022 - UASG 153033**

Nº Processo: 23091006116202249. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação eventual, manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento e reposição de peças novas, relativamente aos equipamentos que compõem os postos de medição, subestações abrigadas e/ ou aéreas e as redes aéreas de baixa e/ou média tensão, instalados nos Campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, situados nas cidades de Angicos, Caraúbas, Pau dos Ferros e Mossoró.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 21/06/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Francisco Mota, 572 - Bairro Pres.costa e Silva C.p.137, Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153033-5-00015-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 01/07/2022 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ALEXANDRE MIRANDA ROCHA  
Diretor de Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços  
- Dms

(SIASGnet - 20/06/2022) 153033-15252-2022NE800001

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 269/2022 - UASG 153163

Nº Processo: 23080008960202294 . Objeto: Apoio administrativo e financeiro ao Projeto de Pesquisa intitulado "Matriz de Indicadores para a Governança Multinível da educação, saúde e segurança pública de Cidades Inteligentes". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Parecer n. 00128 2022 NCONV PFUFSC PGF AGU Declaração de Dispensa em 08/06/2022. JULIANO SCHERNER ROSSI. Procurador Federal. Ratificação em 15/06/2022. SEBASTIAO ROBERTO SOARES. Pró Reitor de Pesquisa. Valor Global: R\$ 300.000,00. CNPJ CONTRATADA : 82.895.327/0001-33 FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DE SANTA CATARINA.

(SIDEAC - 20/06/2022) 153163-15237-2022NE800343

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 153163 - UFSC

Número do Contrato: 505/2018.  
Nº Processo: 23080.025212/2018-90.  
Pregão. Nº 419/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 50.400.407/0001-84 - PROVAC TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O acréscimo e a alteração da cláusula décima quinta do termo de contrato nº 505/2018. Vigência: 01/07/2022 a 29/10/2023. Novo Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.377.442,83. Data de Assinatura: 20/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021 - UASG 153163**

Nº Processo: 23080010469202142. Objeto: Registro de preço para a eventual contratação de empresa prestadora de serviços de almoxarife, auxiliar de lavanderia e marcenaria para o Centro de Ciências Rurais do Campus de Curitiba da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Total de Itens Licitados: 3. Edital: 21/06/2022 das 08h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Av. Desembargador Vitor Lima 222, Sala 501, Reitoria 2, Trindade - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/153163-5-00146-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 21/06/2022 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 04/07/2022 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DJENNIFER MARIA MELO  
Diretora do Dpl em Exercício

(SIASGnet - 20/06/2022) 153163-15237-2022NE000135

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo ao Acordo de Cooperação entre Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e Science Po Grenoble, França. Altera a Seção VI - Da Vigência do Acordo de Cooperação, prorrogando-o por mais cinco anos. Vigência: 22/09/2020 a 22/09/2025. Data de Assinatura: 09/10/2020. Processo UFSC: 23080.024642/2015-41. Assinam: Sabine Saurugger, pela Science Po Grenoble; e Ubaldo Cesar Balthazar, pela UFSC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo ao Acordo de Cooperação entre Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e L'ecole Nationale Veterinaire, Agroalimentaire et de L'alimentacion Nantes - Atlantique, Oniris, França. Altera a Seção V - Da Vigência do Acordo de Cooperação, prorrogando-o por mais cinco anos. Vigência: 29/09/2020 a 29/09/2025. Data de Assinatura: 09/10/2020. Processo UFSC: 23080.037196/2015-35. Assinam: Marc Gogny, pela ONIRIS; e Ubaldo Cesar Balthazar, pela UFSC.

## EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Duplo Diploma. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e École Polytechnique Universitaire de Sorbonne Université, França. Objeto: Obtenção simultânea do diploma Ingénieur de l'École Polytechnique Universitaire (diploma de engenharia) e do Diploma UFSC para habilitação em Engenharia de Materiais. Vigência: 18/04/2022 a 18/04/2027. Data de Assinatura: 18/04/2022. Processo UFSC: 23080.018903/2020-51. Assinam: Nathalie Drach Temam, pela Polytech Sorbonne; e Ubaldo Cesar Balthazar, pela UFSC.

## EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Duplo Diploma. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e L'ecole Nationale Veterinaire, Agroalimentaire et de L'alimentacion Nantes - Atlantique - ONIRIS, França. Objeto: Obtenção simultânea do diploma Ingénieur ONIRIset (diploma de engenharia) e do Diploma UFSC para habilitação em Engenharia de Alimentos. Vigência: 29/10/2020 a 29/10/2025. Data de Assinatura: 04/04/2016. Processo UFSC: 23080.023935/2015-10. Assinam: Dominique Buzoni Gatel, pela ONIRIS; e Roselane Neckel, pela UFSC.

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e The Faculty of Science and Engineering of Sorbonne Université, França. Objeto: Desejo de expandir as suas relações acadêmicas, estimular a troca de conhecimento. Desenvolver atividades de interesse recíproco em regime de mútua cooperação. Vigência: 18/05/2022 a 18/05/2027. Data de Assinatura: 18/05/2022. Processo UFSC: 23080.019304/2022-17. Assinam: Nathalie Drach-Temam, pela Sorbonne Université; e Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto, pela UFSC.

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 2019/0085. Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC; Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina - FEESC. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: vigorará de 28/12/2023 até 24/06/2024. Data de Assinatura: 20/06/2022. Processo UFSC: 23080.009177/2019-42. Entidades. Assinam: Wilson Mantovani Grava, pela Petrobras, Angela de Espindola da Silveira, pela FEESC e Ubaldo Cesar Balthazar, pela UFSC.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022 - UASG 153164 - UFSM

Nº Processo: 23081.083139/2021-66.  
Pregão Nº 32/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Contratado: 26.033.353/0001-81 - ERONILDA DA SILVA ROSA 66582733087. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para o restaurante universitário do campus de cachoeira do sul - ufsm. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023. Valor Total: R\$ 1.454.040,95. Data de Assinatura: 30/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/06/2022).

